

Processo Seletivo Simplificado

Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em consonância com as normas estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA No 003, DE 30 DE JULHO DE 2021 , 01 (uma) vagas de Monitoria Remunerada – Componente Curricular Sistemas Digitais (PEX 0248).

Este edital encontra-se divulgado na página do DETEC (<https://detec.ufersa.edu.br>).

1. Das Inscrições

a. As inscrições serão realizadas no período de **04 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2021**, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu login no SIGAA, e no item Monitoria, selecionar a opção. Inscrever-se em seleção de monitoria.

b. Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFRSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu login no SIGAA – no item Bolsas, opção. Aderir ao Cadastro Único. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.

c. A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2021.1 e para o semestre letivo 2021.2.

d. Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFRSA - Campus Pau dos Ferros que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFRSA N° 03/2013):

- *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*
- *O candidato à monitoria deverá ter cursado a disciplina objeto da monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).*

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

2. Da Seleção

A seleção será feita de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA No 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado se dará, considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

3. Da Classificação

A classificação dos candidatos será feita de acordo com o Artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA No 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

4. Dos Resultados

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados na página do DETEC (<https://detec.ufersa.edu.br>).

5. Cronograma:

Inscrições: 04 e 05 de agosto de 2021.

Resultado Parcial: 06 de agosto de 2021.

Prazo para recurso: 07 e 08 de agosto de 2021.

Resultado Final: 09 de agosto de 2021.

Profa Veronica Maria Lima Silva

Contato: veronica.lima@ufersa.edu.br